



1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA DE FINANÇAS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 57/2019
CONVITE N.º 05/2019
ADENDO n.º 03 AO EDITAL

O município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto n. 055/2019, torna público o ADENDO n. 3 ao Edital e anexos do CONVITE n. 05/2019, o presente adendo se fez necessário em razão de falhas observadas nas planilhas orçamentárias, conforme Aviso de Suspensão publicado no DOEM nº 1260 (19/08/2019), após encaminhar o processo ao setor responsável as planilhas, composições e cronogramas foram corrigidos e atualizados conforme CI nº 534/2019/PLANEJAMENTO alterando o valor do processo e também o prazo de execução, sendo necessária alterar algumas cláusulas do edital e substituir alguns anexos, da seguinte forma:

1 – Na cláusula 7.1 do edital, **onde se lê:** "R\$ 159.567,90 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). As despesas correrão a conta da dotação abaixo, estando previsto ser executada em 2019,". **Leia-se:** "R\$ 195.357,91 (cento e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos). As despesas correrão a conta da dotação abaixo, estando previsto ser executada parte em 2019 parte em 2020,".

2 – Na cláusula 6.2 do edital, **onde se lê:** "a vigência do contrato a ser firmado entre as partes, de acordo com a minuta constante do Anexo II, será de **5 (cinco) meses**.". **Leia-se:** "a vigência do contrato a ser firmado entre as partes, de acordo com a minuta constante do Anexo II, será de **11 (onze) meses**.".

3 – Na cláusula 5 da minuta do contrato anexo ao edital, **onde se lê:** "**DO PRAZO - O prazo de vigência do presente instrumento será de **05 (cinco) meses**.**". **Leia-se:** "**DO PRAZO - O prazo de vigência do presente instrumento será de **11 (onze) meses**.**".

4 – Substituir no Anexo I do edital "PROJETO E ANEXOS" todas as Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros, Composições de Custos Unitários e Relatório de Cotações de Mercado, pelos novos documentos (anexos ao presente adendo) encaminhados pela CI nº 534/2019/PLANEJAMENTO.

Tendo em vista o previsto no Aviso de Suspensão publicado no DOEM nº 1260 (19/08/2019), a data de realização do certame fica marcada para o dia **11 de setembro de 2019 às 08:00**, as demais disposições do edital continuam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 02 de setembro de 2019

Rogério Dumont Silva Ferreira
Suplente da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Flávio Gomes Silva
Secretário da CPL

Ronaldo Angêlo de Almeida
Secretário Mun. de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Archibald Joseph L. S. Macintyre
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos